



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**ARROIO DO
TIGRE**

DECRETO N.º 3.749/2025

DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

DECRETA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.707 de 16 de setembro de 2025, decreta:

Art. 1º - Fica decretada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no montante de R\$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), obedecida à classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

08.003 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS UNIÃO

08.003.0010.0301.0067 – 1393 INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAP - CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA – 2025

3.3.90.14.00.00.00.00 DiáriasR\$100.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

TOTALR\$150.000,00

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

EXCESSO (1.600.3110.4519)R\$150.000,00

TOTALR\$ 150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 16 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 16.09.2025

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

N3J**408****WVW****G5Q**